



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO
SUPERANDO DESAFIOS.

GABINETE
DO PREFEITO

Ofício GAB nº 101/2020.

09 de abril de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador MILTON CARLOS LOPES - CAL
Câmara Municipal de Niterói**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar os autógrafos do Projeto de Lei nº 042/2020, em que dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial em parcela única aos permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, seguem as razões que me levaram a **VETAR TOTAL**.

Renovo na oportunidade, a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**RODRIGO NEVES
PREFEITO**

Secretaria de Assessoria Jurídica
e das Comissões Permanentes
Recebido em 09/04/2020

**Cristiane Santos Lima
Chefe das Comissões Técnicas
Mat. 102.601-2**

RODRIGO NEVES BARRETO:07290623762

Assinado de forma digital por RODRIGO NEVES BARRETO:07290623762
Dados: 2020.04.09 16:14:37 -03'00'



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

GABINETE
DO PREFEITO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 42/2020

Comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente por razões de interesse público, tendo em vista o encaminhamento de nova mensagem para essa Casa Legislativa com o valor de auxílio emergencial para taxistas no montante de R\$ 500, 00 (quinhentos reais) por 3 meses, valor idêntico ao proposto para todos os demais auxílios emergenciais concedidos pela Prefeitura de Niterói por conta da pandemia de Corona Vírus.